



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

São Paulo, 7 de outubro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

D.F.D. nº 130/2024.

1 – Identificação da área requisitante / demandante.

Unidade Requisitante / Demandante: Coordenadoria de Fiscalização
Responsável pela demanda: Luciana Keli Pereira
E-mail: fiscalizacao@core-sp.org.br
Telefone: (11) 3243-5514

2 – Objeto.

Contratação de participação em feira com área e montagem de **estande com 15m²**, fornecimento e locação de mobiliários, equipamentos, e toda estrutura necessária para a realização da participação do Core-SP para a **Feira FCE Cosmetique / Pharma 2025** – local: SP Expo - Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 – São Paulo - SP.

3 – Justificativa da necessidade de contratação.

O Core-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, é uma autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 4.886/65. Trata-se de um órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de representante comercial nesse Estado.

O Core-SP é uma entidade dotada de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

Conforme acima exposto, para que nossas **atividades finalísticas** sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com **atividades meio**, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

Justifica-se a presente requisição em razão da necessidade de:

Contratação de montagem de stand, personalização, mobiliários e equipamentos necessários a participação do Core-SP na **Feira FCE Cosmetique / Pharma 2025**.

Promover a atividade de representação comercial junto aos expositores (representadas e/ou representantes comerciais) e público em geral, através da orientação e da fiscalização em caráter preventivo e educativo.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

O Core-SP participou nos últimos anos, de diversas feiras de negócios, com objetivo de executar as finalidades precípuas de fiscalização, de forma pedagógica, preventiva e corretiva, fomentando a atividade de representação comercial nos mais variados segmentos de negócios.

Esclareço que as ações acima são fundamentais para a realização da atividade fim desta instituição, diante disso, é relevante a participação do CORE-SP, através do comparecimento físico no evento, acredito que ajudará a promover a instituição, a profissão do representante comercial, e, consequentemente permitir o regular funcionamento do Conselho Regional.

A FCE Cosmetique / Pharma, é a principal feira de negócios no país, trata-se de um encontro completo, com toda a cadeia produtiva do setor: matéria-prima, embalagens, maquinários, acessórios, fragrâncias e serviços, que traz diversas oportunidades de negócios onde o maior PIB do setor está concentrado, atraindo empresas de todas as regiões do Brasil.

A FCE Pharma / Pharma é a principal plataforma de negócios do setor farmacêutico, que possui todas as etapas que envolvem a produção farmacêutica e as novas tecnologias e maquinários.

O perfil de “expositor” do CORE-SP, na mencionada feira, promoverá a instituição como órgão habilitatório, regulamentar e fiscalizador da profissão do Representante Comercial, num dos principais segmentos da economia brasileira e de São Paulo.

3.1 – Data pretendida para a conclusão da contratação.

Nesse sentido, solicito que a conclusão do processo de contratação seja até **15/11/2024**, a referida pretensão justifica-se pelo seguinte motivo: **Realização da Feira FCE Cosmetique / Pharma 2025** em 10/06 a 12/06/2025.

3.2 - Grau de prioridade para a compra ou contratação.

Das justificativas e data apresentadas solicito que esta demanda seja tratada com **Média** prioridade, pelo fato de:

A contratação, embora seja necessária diante de demandas operacionais críticas, não possui caráter premente. A celeridade é requerida, uma vez que tais demandas exercem impacto direto nas atividades essenciais do Conselho. Entretanto, a postergação desta contratação não acarreta danos imediatos ou representa um risco significativo para a integridade e segurança das pessoas.

3.3 - Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

Esta demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

4 – Descrição Detalhada do Objeto e Quantitativo.

Área 15m²						
Item	Catser	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

01	13099	Valor do m² área	m²	15	R\$ 1.729,53	R\$ 25.942,95
		Limpeza obrigatória valor do m²	m²	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
		Taxa municipal (taxa única)	unidade	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00
		Energia elétrica básica	m²	1,5	R\$ 812,00	R\$ 1.218,00
		Vitrine Digital Basica	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.282,95

Área 12 m² (Montagem)						
Item	Catser	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	13099	Montagem Padrão 15 m² (Lite 7 - R\$ 530,00) - com deposito e frigobar	m²	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00
		Coletor de dados	unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
		Extintor	unidade	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00
		TV 43 Polegadas	unidade	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
		Máquina de café (240 doses)	unidade	1	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
		Mesa redonda	unidade	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
		Cadeira	unidade	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.822,00*	
*Valores referência ano 2024						

Valor Total Área + Montagem	R\$ 41.104,95
-----------------------------	---------------

Imagem Ilustrativa:



Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - Sede Administrativa: Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

5 – Estimativa preliminar do valor da contratação.

Conforme informado pela empresa organizadora do evento o valor total será de R\$ 41.104,95 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos) sendo composto por: Áreas e taxas obrigatórias no valor de R\$ 28.282,95 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e Taxas Adicionais no valor de referência de 2024 de média R\$ 12.822,00 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais), para nortear o Agente de Contratação a instruir o processo de aquisição e ou contratação, **não sendo** necessária a realização de pesquisa de mercado, conforme determina o art. 23 da Lei nº14.133/2021 e a IN nº65/2021.

6 – Fonte de Recurso para atendimento da demanda.

Elemento de Despesa: **6.2.2.1.1.01.06.13 – Eventos Institucionais.**

Disponibilidade orçamentária para a demanda	
Centro de Custo	Total disponível para a contratação
01.01.051 - PROJETO - FEIRAS	R\$ 125.851,63
TOTAL GERAL	R\$ 125.851,63

7 – Indicação do(s) responsável (s) pela Gestão e Fiscalização do Contrato / Nota de Empenho, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

Gestor: Daniel Mitsuru Yasunaka

Matrícula: 354

Fiscal: Jose Eduardo Rocha Mathias

Matrícula: 357

Fiscal substituto: Maria Ivone Alves dos Santos

Matrícula: 424

() Não se aplica.

8 – Indicação da Comissão de Recebimento, conforme art. 140 da Lei 14.133/2021.

Membro:

Matrícula:

Membro:

Matrícula:

Membro:

Matrícula:

(X) Não se aplica.

9 – Do Recebimento.

(X) O requisitante.

() Outro _____

Matrícula:

() Não se aplica.

10 – Parecer da Coordenadoria Técnica:



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Trata-se de Parecer da Área Técnica acerca da viabilidade do **DFD nº 130/2024**, o qual foi recepcionado por esta que subscreve na data de 04/10/2024.

A descrição expõe nitidamente a demanda, deixando claro o objeto requisitado, sem observações ou ressalvas. No entanto, caberá ao artefato denominado “termo de referência” a pormenorização dos parâmetros e elementos descritivos, consoante artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Consoante item 5, verifica-se que a estimativa de preços foi realizada com base no fornecimento exclusivo dos serviços pela organizadora oficial do evento. Salienta-se que tal cotação, inclusive quanto aos documentos mencionados, deverá compor os autos do procedimento público de contratação.

Diante da **média** prioridade, tendo em vista a necessidade de participação na **Feira FCE Cosmetique / Pharma 2025**, restou sugerida a data de **15/11/2024** para a conclusão do presente processo. Em que pese não vinculativa, a data supramencionada será devidamente diligenciada no plano de andamento da área técnica.

Em análise ao item 6, verifica-se a disponibilidade orçamentária de **R\$ 125.851,63** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), para a contratação sob análise, razão pela qual, nos termos da estimativa supramencionada, há viabilidade orçamentária. Salienta-se que a fonte de recursos indicada poderá ser objeto de alteração pela Controladoria-Geral, em prol de eventual adequação orçamentária.

Indicados os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme item 7.

Do exposto, conclui-se que o **DFD nº 130/2024 possui condições de ser aprovado pelo ordenador de despesas**, uma vez que cumpre os requisitos básicos para instrução do processo administrativo de contratação dos serviços, consoante Lei nº 14.133/2021.

Por fim, cabe destacar que não compete a este órgão técnico opinar sobre custos, cálculos, quantitativos, justificativas, viabilidade jurídica e demais aspectos não relacionados especificadamente ao Setor de Licitações e Contratos.

11 - Identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela formalização da demanda:

12 – Autorização da Execução da Despesa relativa ao(s) material(s) ou serviço(s) especificado(s), conforme justificativa da área requisitante / demandante:



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

<i>Na qualidade de ordenador de despesas, AUTORIZO a presente contratação / aquisição, devendo ser instaurado processo administrativo, conforme os requisitos descritos e nos termos da Lei nº 14.133/2021.</i>	
<i>Na qualidade de ordenador de despesas, INDEFIRO a presente contratação / aquisição, devendo o Documento de Formalização de Demanda ser arquivado, por não atender os termos da Lei nº 14.133/2021.</i>	
<i>Na qualidade de ordenador de despesas, RESTITUO o presente documento para área demandante, devendo ser corrigido e ou alterado de acordo com o parecer da Coordenadoria Técnica, para atender aos termos da Lei nº 14.133/2021.</i>	